

SEST SENAT

# CORRIDA 2026

## ETAPA SALVADOR

### REGULAMENTO

#### **DATA**

08 de novembro de 2026 — domingo

#### **LARGADA**

06h00

#### **ARENA**

Shopping Paralela — Av. Luís Viana Filho, 8544, Salvador/BA

#### **DISTÂNCIAS**

aproximadamente 5 km e aproximadamente 10 km

## O EVENTO

A **Corrida SEST SENAT 2026 — Etapa Salvador** é um evento de corrida de rua voltado à promoção da saúde, do bem-estar, da integração e da qualidade de vida por meio do esporte, reunindo trabalhadores do transporte e o público geral.

O evento acontecerá no dia **08 de novembro de 2026**, em Salvador/BA, com **largada às 06h00**, e arena, largada e chegada no **Shopping Paralela, Av. Luís Viana Filho, 8544**. As provas terão percursos de **aproximadamente 5 km** e **aproximadamente 10 km**, a serem detalhados nos mapas e memoriais do Anexo I.

Cada participante deverá escolher uma única distância e categoria de inscrição. A programação de pelotões e a operação de cadeirantes serão coordenadas pela Direção Técnica e pela FBA, para evitar cruzamentos perigosos e interferência entre as provas.

**Realização institucional:** SEST SENAT — Etapa Salvador. Realizada por **SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ 73.471.989/0012-48 e **organização técnica da RG+**.

## A PROVA — HOMOLOGAÇÃO E PERMIT

### Normas aplicáveis e autorizações

O evento será organizado segundo as Regras Técnicas da World Athletics, as Normas 07, 10 e 12 da Confederação Brasileira de Atletismo — CBAAt, os Anexos II e III da Norma 07, as disposições da Federação Bahiana de Atletismo — FBA, a Nota Técnica Conjunta CREF13/BA nº 001/2026 e a legislação aplicável.

A organização deverá comprovar a concessão do **Permit Bronze da FBA**, com a abrangência correspondente às provas de 5 km e 10 km, e obter as autorizações municipais, viárias e de segurança necessárias. Quando exigida solicitação individual para cada distância, deverá cumprir essa condição. A publicação do regulamento e a abertura das inscrições não substituem a emissão do Permit.

### Direção Técnica e Direção Médica

A organização designará responsável técnico bacharel em Educação Física, com registro ativo e regular no CREF, e Diretor Médico com CRM ativo e regular, responsáveis por suas atribuições específicas durante a operação do evento.

- **Direção Técnica:** Vitor Magalhães Braga — CREF nº 005971-G/BA.
- **Direção Médica:** Jackson Lopes Cedraz Filho — CRM nº 38.311 BA

Caberá à Direção Técnica supervisionar o percurso, a sinalização, a largada, a chegada e o cumprimento das regras. A Direção Médica elaborará e coordenará o plano de assistência, risco e remoção. Aos atletas será garantido o direito de exibir as marcas de seus patrocinadores pessoais, observadas as regras aplicáveis, sem imposição de calçados ou vestuário incompatíveis com esse direito.

### Plano médico, de segurança e emergência

A organização implantará planejamento proporcional ao porte e ao risco do evento, conforme o Anexo III da Norma 07 e as exigências da Bahia e do Município de Salvador.

## IDADE MÍNIMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para a corrida de aproximadamente **5 km**, a idade mínima será de **14 anos**. Para a corrida de aproximadamente **10 km**, será de **16 anos**. O atleta não poderá percorrer distância superior à permitida para sua idade.

A Norma 12 da CBAAt considera a idade completada no ano da competição; a Nota Técnica baiana estabelece idade completa até a data da prova. Para a operação local, será adotada a condição mais

protetiva de **14 ou 16 anos completos até 31/12/2026**, conforme a distância, até eventual orientação expressa da FBA em sentido diverso.

A participação e a elegibilidade de atletas estrangeiros observarão as normas da CBA quando cabíveis.

Recomenda-se avaliação médica individualizada antes da prova, especialmente em caso de doenças preexistentes, sintomas, uso contínuo de medicamentos ou falta de preparação. O participante deverá respeitar suas condições de saúde e interromper o esforço caso apresente sinais de risco. A declaração pessoal de aptidão não elimina os deveres de segurança e assistência da organização.

## INSCRIÇÕES — VALORES, LOTES E MODALIDADES

### Período e confirmação

As inscrições serão realizadas pelos canais oficiais do evento, com prazo anunciado até **05/11/2026**, podendo encerrar-se antes por esgotamento de vagas ou limite operacional. A página oficial é: [Corrida SEST SENAT 2026 — Etapa Salvador](#).

**Limite total de atletas do evento serão de 1999 atletas:**

A inscrição só será válida após confirmação definitiva no sistema oficial, cadastro correto e cumprimento das condições da modalidade escolhida. Eventual página de prévia ou teste não produz inscrição válida. Nome, data de nascimento, documento, dados de categoria e contatos serão informados no cadastro e poderão ser conferidos pela organização.

### Inscrição normal

A inscrição normal tem valor de **R\$ 120,00**. O kit será o previsto neste regulamento.

### Lote 01 — Inscrição social

**Data informada de abertura: 19/10/2026.**

- **Público geral:** 300 vagas, no valor de **R\$ 60,00**, mais doação de **1 kg de feijão e 1 kg de arroz**, totalizando 2 kg de alimentos por participante.
- **Trabalhadores do transporte:** 500 vagas, com inscrição **gratuita**, mediante doação de **2 kg de feijão e 2 kg de arroz**, totalizando 4 kg de alimentos por participante, e validação da condição de trabalhador.

### Lote 02 — Inscrição social

**Data informada de abertura: 22/10/2026.**

- **Público geral:** 200 vagas, no valor de **R\$ 65,00**, mais doação de **1 kg de feijão e 1 kg de arroz**, totalizando 2 kg de alimentos por participante.
- **Trabalhadores do transporte:** 400 vagas, com inscrição **gratuita**, mediante doação de **2 kg de feijão e 2 kg de arroz**, totalizando 4 kg de alimentos por participante, e validação da condição de trabalhador.

### Lote 03 — Inscrição social

**Data de abertura:**

- **Público geral:** 100 vagas, no valor de **R\$ 70,00**, mais doação de **1 kg de feijão e 1 kg de arroz**, totalizando 2 kg de alimentos por participante.
- **Trabalhadores do transporte:** 300 vagas, com inscrição **gratuita**, mediante doação de **2 kg de feijão e 2 kg de arroz**, totalizando 4 kg de alimentos por participante, e validação da condição de trabalhador.

Os lotes têm quantidades limitadas. A disponibilidade e a transição entre lotes serão informadas no sistema oficial. A abertura de um lote não garante reserva de vaga sem confirmação da inscrição. Não haverá aumento retroativo do preço de inscrição já confirmada.

## Doação obrigatória na inscrição social

**A entrega dos alimentos é obrigatória para a retirada do kit de todos os participantes inscritos nas modalidades sociais**, nas quantidades e tipos especificados para cada público. Os produtos deverão estar em embalagem original, íntegra e dentro do prazo de validade.

A inscrição social do público geral exige o valor financeiro correspondente ao lote e a doação de 2 kg de alimentos. A gratuidade do trabalhador do transporte refere-se à taxa de inscrição e **não dispensa** a doação de 4 kg de alimentos. Os quantitativos acima não serão substituídos por dinheiro ou outros produtos sem autorização prévia divulgada pela organização.

As exigências de doação descritas são vinculadas às modalidades sociais. Qualquer exigência adicional para a inscrição normal ou outras modalidades deverá ser especificada e informada antes da contratação, sem criação de obrigação inesperada na retirada do kit.

## Trabalhadores do transporte — enquadramento e validação

A modalidade social gratuita e a classificação específica de trabalhadores do transporte dependem da confirmação do cadastro e do vínculo profissional. Ser dependente ou acompanhante de trabalhador não comprova, por si só, a condição de trabalhador do transporte.

**Documentação e procedimento de comprovação:** [DEFINIR DOCUMENTOS ACEITOS, CANAL E PRAZO DE VALIDAÇÃO]. A organização divulgará critérios claros para empregados, autônomos e demais perfis elegíveis, sem presumir que uma inscrição subsidiada, isoladamente, comprova o vínculo.

O atleta com dados incorretos deverá regularizá-los antes da largada. Fraude, empréstimo de inscrição ou falsa declaração de categoria poderão gerar cancelamento da inscrição irregular e desclassificação, sem prejuízo de apuração pelas entidades competentes.

## Inscrição 60+ e inscrição PCD

Na inscrição padrão, será observado o **desconto de 50% para pessoas com 60 anos ou mais**, mediante identificação e comprovação, conforme o modelo e as condições legais aplicáveis. A modalidade é pessoal e não poderá ser cedida para uso do benefício por terceiro.

**Condições comerciais da inscrição PCD:** **[VALIDAR O DESCONTO DE 50% SOBRE R\$ 120,00, RESULTANDO EM R\$ 60,00, E O PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO]**. A concessão de eventual benefício comercial não substitui a elegibilidade esportiva da classe PCD. Não se presume aplicação de desconto adicional sobre preço social já subsidiado nem sobre inscrição gratuita; os benefícios e o enquadramento deverão ser apresentados com clareza antes da compra.

## Cancelamento, alteração e transferência

Contratações realizadas fora do estabelecimento comercial observarão o direito de arrependimento do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, no prazo legal de sete dias. Serviços opcionais de proteção de inscrição não substituem direitos legais. Desistências posteriores e alterações operacionais serão tratadas conforme a política previamente divulgada e a legislação, sem cláusula geral de renúncia a direitos.

Não é permitida cessão informal de número de peito ou chip. Eventual transferência de titularidade ou mudança de distância deverá ser aprovada e registrada pela organização, respeitada a idade mínima, a categoria, a disponibilidade e a atualização do cadastro. **Prazo até 26 de outubro.** Benefícios pessoais 60+ e PCD e vagas de trabalhadores somente poderão ser usados por quem preencher os respectivos requisitos.

## KIT DO CORREDOR E ENTREGA DE KITS

### Composição do kit

O kit de participação será composto por **camiseta de manga curta, número de peito de uso obrigatório, chip de cronometragem e sacochila**. A **medalha** será entregue após a conclusão regular da prova, conforme este regulamento; não representa premiação por colocação.

Os tamanhos de camiseta e a forma de escolha serão informados no momento da inscrição, sujeitos às condições de disponibilidade divulgadas. O atleta deverá conferir nome, distância, categoria, número, chip e itens do kit ao recebê-lo e comunicar prontamente eventual erro.

### **Datas, local e documentos**

A retirada dos kits ocorrerá nos dias **06 e 07 de novembro de 2026**, no **Shopping Paralela, Salvador/BA**. Em horário a divulgar

Para retirada, será obrigatória a apresentação de **documento de identificação com foto do participante e comprovante de inscrição**. Os inscritos nas modalidades sociais deverão entregar os alimentos previstos para o seu público e lote. A equipe registrará a conferência e o recebimento das doações.

### **Retirada por terceiros**

Quando o kit for retirado por outra pessoa, serão exigidos **cópia do documento de identificação do participante e comprovante de inscrição**, além da identificação de quem retira. Recomenda-se autorização escrita do titular, e a organização poderá exigí-la para proteger o participante, mediante informação prévia. A retirada por terceiro não configura transferência de titularidade e não dispensa a doação da modalidade social.

Eventual entrega no dia da prova ou fora das datas divulgadas somente ocorrerá se autorizada publicamente. Falha na composição do kit ou no cadastro imputável à organização deverá ser analisada; a conferência no recebimento não implica perda automática de direitos legais.

## CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

### Medalhas de participação

Todos os corredores regularmente inscritos que cruzarem a chegada **de forma legal**, cumprirem integralmente sua distância e não forem desclassificados receberão medalha de participação. Para recebê-la, o atleta deverá portar número de peito válido e permanecer no fluxo de chegada determinado pela organização.

### Troféus — Classificação Geral

Serão premiados com troféus o **1º, 2º e 3º lugares**, masculino e feminino, na **classificação geral da prova de aproximadamente 5 km** e na **classificação geral da prova de aproximadamente 10 km**.

A cerimônia da classificação geral será realizada **não antes das 07h00**, depois da apuração dos resultados correspondentes. Esse horário não representa promessa de premiação antes do término da prova ou do julgamento de recurso pendente.

### Troféus — Trabalhadores do Transporte

Serão premiados com troféus o **1º, 2º e 3º lugares**, masculino e feminino, na classificação específica de **Trabalhadores do Transporte**, nas provas de **aproximadamente 5 km** e **aproximadamente 10 km**, mediante vínculo profissional validado.

A cerimônia dessa categoria será realizada **não antes das 08h00**, após a apuração. A modalidade de pagamento ou a gratuidade da inscrição, isoladamente, não define o direito a esse pódio.

### CrITÉRIOS de apuração e não cumulatividade

A **classificação do pódio geral masculino e feminino será apurada exclusivamente por ordem de chegada — tempo bruto**. As **classificações por faixa etária, quando divulgadas, serão apuradas por tempo líquido**. A classificação específica de Trabalhadores do Transporte também será apurada por **ordem de chegada/tempo bruto** dentro da distância e do gênero.

Tempo bruto é o intervalo entre o sinal oficial de largada da respectiva prova/pelotão e a chegada; tempo líquido é o intervalo entre a passagem individual pela largada e a chegada. A chegada esportiva é definida pelo **tronco**, excluídas cabeça, pescoço, braços, mãos, pernas e pés. A FBA supervisionará os vencedores e os tempos oficiais de ambos os gêneros.

Seguindo a regra de não cumulatividade do modelo, **não haverá duplicidade de troféus entre a classificação geral e a categoria Trabalhadores do Transporte**. O trabalhador premiado no geral não receberá um segundo troféu na categoria específica, sendo chamado o elegível seguinte. O mesmo princípio será aplicado a eventual premiação especial validada e publicada.

Não está prevista, nas informações fornecidas, premiação específica por faixa etária ou premiação em dinheiro. A criação de novos prêmios dependerá de publicação prévia da grade completa. Se houver premiação pecuniária, os valores, condições e igualdade entre os gêneros deverão respeitar as normas da CBAAt.

### Categoria especial — PCD e cadeirantes

Serão admitidos participantes com deficiência intelectual, visual e amputação de membros superiores, além de cadeirantes, conforme elegibilidade, segurança do trajeto e o **Anexo II da Norma 07 da CBAAt**.

Para a **classe cadeirante competitiva**, admite-se **cadeira esportiva de três rodas**, com **uso obrigatório de capacete**. Cadeira tradicional/cotidiana poderá ser admitida em participação recreativa autorizada, com operação própria; não será equiparada à cadeira esportiva para classificação oficial. Cadeiras motorizadas, handcycles e equipamentos com auxílio de terceiros dependem de autorização específica para participação recreativa.

Para deficiência visual, o atleta-guia é **obrigatório na classe T11, opcional na T12** e não integra a competição da classe T13. O guia deverá ser identificado por colete conforme orientação da organização,

não poderá empurrar, puxar ou impulsionar o atleta e deverá seguir os métodos permitidos de condução. O atleta de deficiência intelectual T20 e o amputado de membros superiores apresentarão a documentação esportiva correspondente quando disputarem classe competitiva.

A organização garantirá acesso seguro e acessível à arena, aos banheiros, à área de largada/chegada e ao pódio, e planejará largada de cadeirantes antes das demais categorias quando tecnicamente cabível, sem risco de cruzamento com os corredores. Pelotões participativos terão identificação e largada diferenciadas.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### Arbitragem oficial

**A prova contará com arbitragem oficial indicada pela Federação Bahiana de Atletismo (FBA). Os árbitros atuarão nas funções de largada, percurso e chegada, sendo responsáveis pela classificação nominal dos vencedores e seus tempos individuais oficiais. As decisões dos árbitros são soberanas no âmbito do evento,** observados o capítulo de recursos e a competência das entidades esportivas.

A organização reservará espaço restrito e seguro ao lado da chegada para os árbitros e seus registros. Na ausência de pelotão de elite, os vinte primeiros classificados de cada gênero terão os resultados aferidos pela arbitragem, conforme a Norma 07, sem prejuízo do sistema eletrônico.

### Apólice de seguro

A organização **contratará e comprovará apólice de seguro de acidentes pessoais para todos os atletas regularmente inscritos e participantes,** com as coberturas exigidas, e **seguro de responsabilidade apropriada para riscos e sinistros em favor de terceiros,** conforme as normas e autorizações aplicáveis.

O seguro de acidentes pessoais deverá contemplar acidentes, invalidez permanente total ou parcial por acidente e morte acidental, com vigência compatível com concentração, aquecimento, prova e circulação nas áreas organizadas. A existência da apólice não afasta os deveres de prevenção e assistência.

### Número de peito

**O número de peito é de uso obrigatório, devendo estar afixado de forma visível durante toda a prova na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura. É vedado ocultar, dobrar, recortar, alterar ou danificar o número de peito de qualquer forma. O atleta que participar com o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à desclassificação.**

É proibido ceder, duplicar, falsificar ou trocar número e chip. O atleta deverá manter sua identificação até concluir o fluxo de saída da chegada.

### Dispositivos eletrônicos

**Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.** O simples porte de relógio esportivo ou telefone sem uso irregular não constitui, por si só, infração.

### Auxílio externo

**É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.** Não constitui auxílio externo irregular a atuação do atleta-guia autorizado, do socorro médico ou da equipe oficial nos postos da organização.

Marcadores de ritmo oficiais, se adotados, deverão estar inscritos, identificados e disponíveis nos termos das regras técnicas, sem prestar assistência individual proibida.

## Cumprimento do percurso e penalidades

**É obrigatório cumprir integralmente o percurso estabelecido pela organização. O corte de percurso ou a não passagem nos pontos de controle eletrônico e visual resultará na desclassificação do atleta,** ressalvada a análise técnica de falha comprovada do equipamento de registro.

Também poderão ensejar advertência, retirada ou desclassificação: antecipação da largada, transporte durante o percurso, fraude de titularidade/categoria, obstrução ou agressão a terceiros, equipamentos proibidos e descumprimento das orientações médicas, viárias e da arbitragem. As decisões técnicas serão passíveis do recurso previsto a seguir.

## Recursos e protestos

**Eventuais recursos ou protestos contra o resultado oficial ou decisões tomadas durante a competição deverão ser formalizados por escrito à organização em até 30 minutos após a divulgação oficial do resultado da prova ou da decisão contestada, mediante o pagamento de uma taxa de recurso de R\$ 30,00 (trinta reais) ao organizador e/ou responsável pela competição. Se o recurso for aceito, essa taxa será devolvida; se for rejeitado, ela será retida. Uma vez terminado o prazo de 30 minutos, não serão aceitos recursos/protestos referentes ao resultado ou à decisão já divulgados.**

O protocolo será recebido na secretaria técnica da arena, com identificação do atleta, número de peito, categoria, descrição do fato e provas disponíveis. O julgamento observará a competência da arbitragem, do Delegado Técnico e da FBA, preservada a competência da CBAAt quanto às normas e ao Permit e os direitos legais dos participantes.

## PERCURSO, HIDRATAÇÃO E ESTRUTURA GERAL

O mapa e o percurso fazem parte integrante deste regulamento.

Aproximadamente 5 km



Aproximadamente 10 km



### Hidratação e apoio

Haverá água na largada e na chegada, com postos ao longo dos dois percursos em **intervalos não superiores a 2,5 km**, conforme orientação técnica específica da Bahia. O número de postos e a quantidade de água serão dimensionados para os inscritos, as condições meteorológicas e o trajeto efetivamente utilizado, e serão indicados no mapa.

A organização providenciará sinalização, isolamento do tráfego não autorizado, barreiras em cruzamentos e retornos, equipes de apoio identificadas, banheiros e unidades acessíveis. A logística será coordenada com os órgãos de trânsito, segurança e saúde competentes.

### Guarda-volumes

Será disponibilizado **guarda-volumes gratuito**, com identificação e controle na entrega e devolução. Recomenda-se não deixar dinheiro, joias, documentos originais e eletrônicos de alto valor. Essa recomendação não afasta o dever legal de guarda e informação da organização. Se largada e chegada utilizarem áreas diferentes do shopping, o deslocamento dos volumes deverá ser organizado sem prejuízo aos participantes.

Tendas, ações de assessorias e estruturas de apoiadores dependerão de autorização prévia e não poderão bloquear saídas, hidrantes, instalações de segurança ou rotas de emergência.

### Condições adversas

A realização depende de condições de segurança. Em caso de tempestade, raios, calor perigoso, falha de isolamento ou outra ameaça, Direção Técnica, Direção Médica e organização, com participação da FBA e das autoridades quando cabível, poderão adotar medidas extraordinárias, adiar a largada, suspender ou cancelar a atividade. Os participantes serão orientados imediatamente pelos meios disponíveis.

Eventual remarcação ou cancelamento será comunicado com solução contratual compatível com a legislação, sem isenção geral de responsabilidade nem renúncia antecipada aos direitos do consumidor.

## DIREITOS DE IMAGEM, PRIVACIDADE E OBSERVAÇÕES FINAIS

### Direitos de imagem

Imagens da participação poderão ser captadas e utilizadas na divulgação informativa, institucional e promocional da corrida, respeitados o contexto esportivo, a dignidade e os direitos dos participantes. O uso de imagem de crianças e adolescentes observará a autorização e os cuidados exigidos pela legislação. A participação não constitui cessão irrestrita de todo e qualquer direito de imagem para finalidades desvinculadas do evento.

### Compromisso com a privacidade

Dados de inscrição serão tratados para cadastro, confirmação do vínculo profissional, classificação, segurança, seguro, comunicação e cumprimento de obrigações. O compartilhamento com plataforma, cronometragem, equipe médica, seguradora, SEST SENAT, FBA, CBAAt e autoridades ficará limitado às finalidades e bases legais pertinentes.

Laudos PCD e informações de saúde terão acesso restrito e não serão publicados nos resultados. Comunicações comerciais serão separadas das mensagens operacionais, com os controles exigidos. Os titulares poderão solicitar informações e exercer seus direitos pelos canais oficiais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

### Resultados e comunicação oficial

A organização divulgará resultados com tempo bruto e líquido de forma on line conforme a Norma 07, incluindo os dados esportivos necessários e identificação das retificações.

Mudanças de trajeto, horários, retirada dos kits, categorias e segurança serão comunicadas com antecedência e à FBA quando necessário. Os casos omissos serão apreciados dentro das atribuições da organização e da instância técnica competente, sem afastar os recursos ou direitos legais.

**Contato técnico oficial:** [corridas@redegeral.com.br](mailto:corridas@redegeral.com.br). **Página oficial:** [Corrida SEST SENAT 2026 — Etapa Salvador](#).